

IV - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **Emmanuel Zagury Tourinho**, CPF nº **153.515.992-87**, ocupante do cargo de Reitor da Universidade Federal do Pará, DECLARO, para fins de comprovação junto ao **Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)**, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) Universidade Federal do Pará, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto "**CURRAIS DE PESCA BRAGANTINOS**" proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

| Data | Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED | Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED |
|------|---|---|
| | | |



Emitido em 01/11/2023

DECLARAÇÃO Nº 65/2023 - CGP (11.73.07.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2023 13:08)

GILMAR PEREIRA DA SILVA

REITOR - TITULAR

UFPA (11.00)

Matrícula: ###905#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
65, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **a33ab6d35c**